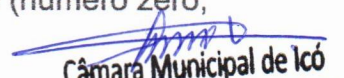





Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó, estado do Ceará. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:19 (dezenove horas e dezenove minutos), no plenário Vereador Antônio Barbosa de Sousa, situado na Avenida Ilídio Sampaio, nº 2071 (dois mil e setenta e um), realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó, estado do Ceará, sob a presidência do vereador Marconiêr Chagas Mota e secretariada pelo vereador Samuel Alves dos Santos, com a presença dos seguintes vereadores: Alan Robson Ricardo Alves, Daniel Sidney Guimarães Dantas, Eduarda Hulle Pereira Dantas, Eliseu Amâncio de Lima, Fernando Leite Guimarães Nunes, Francisco Nildo de Lima, Franklin Hilton Otaviano Rodrigues, Gustavo Nogueira Botão, Halison Felizardo Lima, Iatagã Matias de Lima, Josenildo Paulino de Freitas, Tobias Pires de Araújo, Ygor Rodrigues Torres. Em suas considerações iniciais, o presidente agradeceu a presença de todos, e disse: havendo número regimental, invocando a graça, a proteção de Deus e em nome da democracia, declaro aberta a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), da Câmara Municipal de Icó. No pequeno expediente: ocorreu a votação da Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Como não houve impugnação ou reclamação, o presidente declarou a Ata aprovada. Constatou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 (número um, barra, dois mil e vinte e seis), de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Icó: Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio nº 001/2026 (número zero, zero um, barra, dois mil e vinte e seis), do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), emitido no Processo nº 18319/2021 – 1 (dezoito mil, trezentos e dezenove, barra, dois mil e vinte e um, dígito um), ementa: Prestação de contas de governo do município de Icó – Ceará, referente ao exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte), de responsabilidade da senhora Ana Laís Peixoto Correia Nunes. O Parecer Prévio nº 001/2026 (número zero,


Câmara Municipal de Icó
MARCONIÊR CHAGAS MOTA
Presidente



zero um, barra dois mil e vinte e seis), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Processo nº. 18319/2021-1 (dezoito mil, trezentos e dezenove, barra dois mil e vinte e um, dígito um), referente à prestação de contas de governo do município de Icó, exercício de 2020 (dois mil e vinte). O Parecer nº 1/2026 (número um, barra, dois mil e vinte e seis), da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na ordem do dia, foi colocado em discussão e votação o Parecer Prévio nº 001/2026 (número zero, zero um, barra dois mil e vinte e seis), do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), Processo nº. 18319/2021-1 (dezoito mil, trezentos e dezenove, barra dois mil e vinte e um, dígito um), referente à prestação de contas de governo do município de Icó, exercício de 2020 (dois mil e vinte). Nenhum vereador se manifestou para a discussão do parecer. A votação ocorreu de forma nominal. O vereador Alan Robson Ricardo Alves, votou sim. O vereador Daniel Sidney Guimarães Dantas, votou sim. A vereadora Eduarda Hulle Pereira Dantas, votou sim. O vereador Eliseu Amâncio de Lima, votou sim. O vereador Fernando Leite Guimarães Nunes, votou sim. O vereador Francisco Nildo de Lima, votou sim. O vereador Franklin Hilton Otaviano Rodrigues, votou sim. O vereador Gustavo Nogueira Botão, votou sim. O vereador Halison Felizardo Lima, votou sim. O vereador Iatagã Matias de Lima, votou sim. O vereador Josenildo Paulino de Freitas, votou sim. O vereador Tobias Pires de Araújo, votou sim. O vereador Ygor Rodrigues Torres, votou não. O presidente declarou a homologação dos votos, sendo o Parecer do Tribunal de Contas aprovado por maioria, com 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção. Assim, foram aprovadas as contas de governo de responsabilidade da senhora Ana Laís Peixoto Correia Nunes. Esclareceu, ainda, que a sessão tem como finalidade exclusiva o julgamento das contas de governo, não sendo permitido discutir ou deliberar sobre outras matérias. Nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra no momento da explicação pessoal. O presidente fez repasses de informações relevantes aos senhores vereadores e disse: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.


Câmara Municipal de Icó
MARCONIER CHAGAS MOTA
Presidente